



10º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 026/2022

PROCESSO № 021/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor MARCELO ARRUDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: AUTO POSTO MADALOZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Tulipas, nº 178, no município de Barra do Rio Azul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.561.591/0001-90, neste ato representada pela Srª INÊS SOTORIVA MADALOZZO, inscrita no CPF sob o nº 931.513.060-04, residente e domiciliada no município de Barra do Rio Azul, RS.

OBJETO:

A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Pregão Presencial nº 004/2022, a entregar paulatinamente, a quantidade mensal dos produtos a seguir discriminados:

- ATÉ 12.000 LITROS DE GASOLINA COMUM;
- ATÉ 120.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10.

PREÇO PRATICADO

- -Gasolina Comum = R\$ 5,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) ao litro;
- -Óleo Diesel S 10 = R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) ao litro.

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2022, conforme Licitação Pregão Presencial nº 004/2022, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93, mediante às cláusulas e condições a seguir:

- 1. Fica acrescido ao contrato original o quantitativo referente à 25% do total contratado.
- 2. Deste modo, a contratada fica obrigada a fornecer a quantidade de até mais 3.000 (três mil) litros de gasolina comum e 30.000 (trinta mil) litros de óleo diesel S10, além da quantidade estabelecida no contrato original.





3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 15 de agosto de 2022.

Município de Barra do Rio Azul, c/Contratante.

Auto Posto Madalozzo Ltda, Inês Sotoriva Madalozzo, Sócia-administradora, c/Contratada.